ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 41/2024

VEREADORA: Marta Maria de Carvalho Nascimento

Denomina Praça no Bairro Centro e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça de Eventos **VALMIR MONTEIRO**, a atual Praça Paulo Vieira Menezes, assim denominada pelo art. 1º da Lei nº 318, de 05 de abril de 2010, localizada no Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 13 de agosto de 2024.

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vereadora